

**TERMO ADITIVO N.º 05 – AO CONTRATO Nº 188/2019 – PROCESSO 9521/2019 – CP N.º 05/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr. IVANDERLEI BARBOSA**, portador do R.G. nº 8.708.118-0-SSP/SP e do C.P.F./MF 633.800.646-53, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Av. Moisés Lopes, nº 621, Bairro Árvore Grande, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.557-051, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.012.672/0001-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. OSWALDO LINO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.408.248 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 238.593.936-34. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **13 de novembro de 2019**, que tem por objeto **“que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de serviços de recape e pavimentação em vias do município – LOTE 1 - CENTRO-OESTE”**, para **PRORROGAÇÃO** em mais 02 (dois) meses passando a vigência de **18 de janeiro de 2021 a 17 de março de 2021**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de janeiro de 2021

**FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO****PREFEITA MUNICIPAL****IVANDERLEI BARBOSA****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS****KAIRÓS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP****Representante Legal****Testemunhas:****Carlos Alexandre Barros Carneiro**

RG 06.672.433-7

**Jessica Paula Rodrigues dos Santos**

RG 45.906.439-3

